

339030; Fonte: 101
Vitória/ES, 05 de dezembro de 2022.

Laila Evangelista Salazar

Diretora Admin. e Financeira/IASSES
Respondendo (IS 0390, 18/11/2022)

Protocolo 982042

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

**ANULAÇÃO TOTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N° 031-R, DE 07 DE DEZEMBRO DE
2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, as Portarias SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N°. 002/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vitória - ES, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 981905

**PORTARIA N° 032-R DE 07 DE DEZEMBRO DE
2022**

Altera a Portaria nº 001-R, de 01 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto-R 4.318, Art. 7º, de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 001-R, de 01 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16 Para eventos institucionais diretamente realizados por órgãos e entidades da Poder Executivo Municipal e Estadual, será garantido o desconto de 30% (trinta por cento) do preço referencial e será dispensada a apresentação da garantia patrimonial para a utilização do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão.

(...)

§ 3º Para eventos com duração de 1 (um) dia, contando com montagem e desmontagem, o espaço poderá ser cedido gratuitamente, desde que haja disponibilidade de agenda e com solicitação prévia mínima de 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento, obrigando-se, o titular da pasta, a cumprir o disposto nos parágrafos 1º e 2º.

§ 4º O espaço poderá ser cedido gratuitamente, por duas datas no ano, limitada a uma em cada semestre, para eventos de caráter social, que visam prestar serviços relevantes e gratuitos à população, organizados diretamente por órgãos e entidades citadas no caput, com duração máxima de 10 dias, contando com montagem e desmontagem, desde que haja disponibilidade de agenda e com solicitação

prévia mínima de 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento, obrigando-se, o titular da pasta, a cumprir o disposto nos parágrafos 1º e 2º, além do pagamento de preço público referente ao consumo de energia, conforme disposto no artigo 18."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 981924

**EXTRATO DO CONVÊNIO
N° 003/2022**

Processo nº 2022-1GGZL

Registro SIGEFES nº 220634

Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.

Conveniente: Município de Anchieta.

Objeto: Apoio financeiro para a aquisição de 01 (um) veículo.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/12/2023.

Valor global: R\$ 82.000,00

Dotação orçamentária: 2369501132258

Elemento de despesa: 444042

Fonte: 0101

Gestor Titular: Simone Patrocínio de Almeida, matrícula nº 4082656.

Gestor Suplente: Thalita de Oliveira Bastos, matrícula nº 4071115.

Vitória, 07 de dezembro de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 982033

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE
INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 13.645.518/0001-24

IE: 082.804.73-7

Valor do credito presumido: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Beneficiária: COMERCIAL SPORT CLUB

Projeto contemplado: ACADEMIA DE FUTEBOL COMERCIAL SPORT CLUB

Vitória, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 981998